

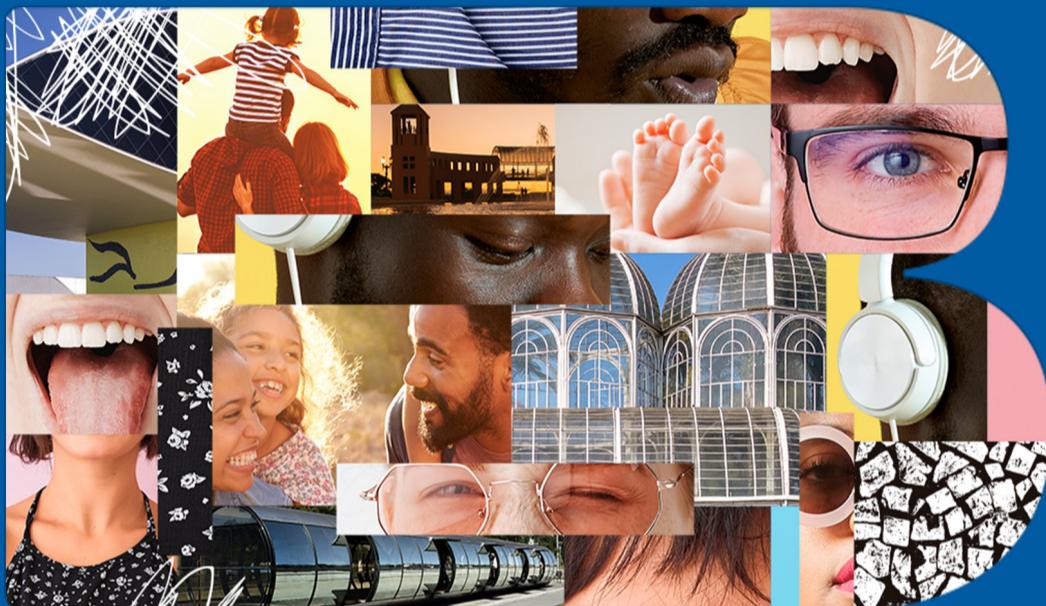
TRIBUNA

CONTEÚDO, PARCERIA E RESULTADO

QUARTA-FEIRA
10 DE DEZEMBRO DE 2025



EDIÇÃO
DIGITAL



PUBLICIDADE LEGAL

📞 (41) 99973 7688

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

COMUNICADO DE RECALL

JAGUAR



Veículo	Chassis N°	Data inicial e final de fabricação
JAGUAR E-PACE	SADFA2BXOM1025739 a SADFA2BXXP1038096	2021 até 2024

A Jaguar Brasil informa os proprietários dos veículos Jaguar E-PACE, chassis finais de M1025739 a P1038096, ano/modelo 2021 a 2024, sobre a antecipação do início do atendimento da campanha de recall, cuja previsão de atendimento era início de fevereiro de 2026, tendo sido antecipado para 3 de dezembro de 2025 mediante a chegada das peças, a fim de realizar a substituição gratuita do módulo do airbag do passageiro dianteiro nos veículos envolvidos.

Componente envolvido: Módulo do airbag do passageiro dianteiro.

Defeito: Foi constatado uma possível falha na deflagração do airbag, resultado de uma dobragem inadequada no processo de montagem do airbag, fazendo com que este não deflagre da forma correta.

Risco: O airbag deflagrado de forma incorreta pode reduzir a proteção dos ocupantes e, portanto, aumentar o risco de ferimentos aos ocupantes do veículo em caso de colisão e, em casos mais graves, até o risco de morte. Nesta condição, o airbag deflagrado incorretamente pode causar o vazamento de gases quentes que podem causar queimaduras nos ocupantes do veículo.

Até o momento, a empresa não tem conhecimento de nenhum acidente em veículos Jaguar Land Rover.

Solução: Os concessionários autorizados Jaguar substituirão gratuitamente o módulo do airbag do passageiro dianteiro nos veículos envolvidos.

O tempo estimado para o reparo é de aproximadamente até 1 hora.

Data de início do atendimento: 3 de dezembro de 2025.

Informações de contato: Para verificar se o seu veículo está envolvido na presente campanha, entre em contato com o Concessionário Autorizado Jaguar de sua preferência ou com a Central de Relacionamento pelo telefone **0800 729 1420** para clientes Jaguar. A ligação é gratuita e o serviço estará disponível de segunda à sexta, das 9h00 às 16h30, além do e-mail clientejaguar@jaguarbrasil.com, bem como na página da marca na internet www.jaguarbrasil.com.br e nas páginas do Facebook e YouTube.

Visando resguardar a segurança e a satisfação de seus consumidores, a Jaguar Brasil adota esta medida e destaca a importância do pronto atendimento a esta convocação.



Desacelere. Seu bem maior é a vida.

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MÁRMORES E GRANITOS DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RATIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Presidente do Sindicato da Indústria de Mármore e Granito do Estado do Paraná - SIMAGRAN, no uso das atribuições legais e estatutárias, com fulcro no inciso II do art. 31 do Estatuto Social da entidade, e, ainda, em atendimento aos ditames estabelecidos pela Portaria nº 3.472/2023 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, inciso II art. 2º c/c o art. 4º, *em face da Análise Técnica nº 3825/2025 exarada pelo MTE*, CONVOCA todos os integrantes da categoria econômica da Indústria de Mármore e Granito do Estado do Paraná - SIMAGRAN, dentro da sua base territorial de representação, qual seja, o Estado do Paraná, e, ainda, CONVOCA todos os integrantes da categoria econômica da Indústria de Extração de Mármore e Granito do Estado do Paraná, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de RATIFICAÇÃO da Alteração Estatutária, ocorrida em 27 de dezembro de 2024, com vistas a extensão/ampliação da categoria econômica representada, conforme preconiza o §4º do art. 24 c/c o art. 59 do Estatuto Social da Entidade, a qual realizar-se-á **às 18h (dezoito horas) do dia 12 (doze) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis)**, na Avenida Cândido de Abreu, nº 776, 15º andar, salas 1501 e 1502, Bairro Centro Cívico, CEP: 80.530-000, Curitiba/PR, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **a) Ratificação** da Alteração Estatutária, ocorrida na AGE de 27 de dezembro de 2024, com vistas a extensão/ampliação da categoria econômica representada, para doravante representar – além da categoria da Indústria de Mármore e Granito do Estado do Paraná –, representar também a categoria econômica da Indústria de Extração de Mármore e Granito do Estado do Paraná; **b) Ratificação** da modernização do seu Estatuto Social, ocorrida na AGE de 27 de dezembro de 2024, para, doravante, possibilitar a convocação e realização das Assembleias Gerais e Reuniões de forma virtual, híbrida, além da presencial, bem como, ainda, para adequações legislativas no que concerne a possibilidade de assinaturas digitais, mistas, além da assinatura física; e **c) Demais assuntos concernentes**. A instalação da referida Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária será, em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) das sócias efetivas em pleno gozo de seus direitos, ou, uma hora após, em segunda convocação, com o mesmo quórum, conforme estabelece os §§ 1º e 4º do art. 24 do Estatuto Social, sendo as deliberações tomadas por maioria simples de votos das Associadas presentes, em consonância com o §2º do art. 24 do Estatuto Social.

Curitiba/PR, 10 de dezembro de 2025.
José Georgevan Gomes de Araújo
Presidente

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO JUDICIAL – ALEXANDER PRETTI DOMINGOS, Leiloeiro Público Oficial/PR, JUCEPAR 23.383-L, devidamente autorizado pela CONTRATANTE, faz saber a quem possa interessar, que venderá em Público Leilão, bens móveis ref. ao Processo: 0000282-24.2025.8.16.0169 que corre na Vara Criminal de Tibagi-PR, (online), no dia de 19 de dezembro de 2025, 1ª e 2ª Praças (sexta-feira), a partir das 10hs. Maiores informações, podem ser obtidas com o Leiloeiro através do e-mail alexanderpretti@hotmail.com - tel. (027) 99987-1003.

Fantástica

Associação de Ginástica Rítmica

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

023/2025

O Presidente da Diretoria da **FANTÁSTICA - ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA**, no uso das suas atribuições e com fundamento no Estatuto Social da Entidade, CONVOCA, todos os associados, e os poderes da Associação, para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede administrativa, endereço **RUA JOÃO BATISTA GUERRA 199**, as 09:30 para primeira convocação e 10:00 para segunda convocação, com a presença de qualquer número de associados para ELEIÇÃO DE NOVA DIRETORIA e CONSELHO FISCAL em 22/12/2025.

A partir desta data está aberta a candidatura das CHAPAS que se fizerem interessadas em concorrer aos cargos de DIRETORIA através da apresentação dos nomes e propostas na sede da (o) **FANTÁSTICA - ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA**.

Curitiba/ PR, 08 de dezembro de 2025.

Luciana Munhoz Zonatto Souza
PRESIDENTE

**Anuncie suas
atas e editais
aqui, ligue:**

📞 (41) 3515-8731
✉️ publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA

**Editais e
Avisos
Legais:
Publique
de forma
rápida e
segura
no site
da
Tribuna.**



**TRI
BU
NA**



(41) 99973-9688



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ CISPAR

CNPJ: 04.823.494/0001-65

EDITAL DE ABERTURA N.º 01.01/2025 VERSÃO RESUMIDA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Estado do Paraná – CISPAR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a realização do **Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2025**, sob o regime especial para o provimento de vagas do quadro de empregados do CISPAR.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado a que se refere o presente Edital será executado pela Fundação FAFIPA – Campus de Paranavaí, CNPJ: 05.556.804/0001-76, com sede administrativa na Av. Paraná, 794 A - Esquina com Rua Guaporé, 1º Andar - Centro CEP: 87.705-190, Paranavaí - PR, endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br e correio eletrônico candidato@fundacaofafipa.org.br.

1.2. A contratação, mediante realização de Processo Seletivo Simplificado, dar-se-á sob forma de contrato de regime especial, com prazo máximo de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período uma única vez, mediante justificativa da administração e existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira.

1.3. O presente certame terá prazo de validade de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério do Consórcio Intermunicipal.

1.4. À Comissão Organizadora designada pela **Resolução n.º 040/2025**, ficam delegados todos os poderes necessários para o pleno desenvolvimento do certame, e fornecer documentos/informações na esfera administrativa e judicial.

3. DOS EMPREGOS PÚBLICOS

3.1. O emprego público, o requisito, a carga horária semanal, o número de vagas para ampla concorrência (AC), o número de vagas para pessoa com deficiência (PcD), o número de vagas para afrodescendentes (AFRO), os vencimentos iniciais e o valor da taxa de inscrição são os estabelecidos a seguir:

TABELA 3.1

EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO

VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

R\$ 75,00

QUADRO DE VAGAS

EMPREGO	REQUISITO	CHS	AC	PcD	AFRO	VENCIMENTO
Técnico em Laboratório	Ensino médio e curso técnico ou ensino médio profissionalizante em Técnico em Química; Técnico em Meio Ambiente; Técnico em Análises Químicas; Técnico em Processos Químicos; Técnico em Saneamento Químico, Técnico em Saneamento ou semelhantes, bem como em todos os casos de ensino superior com registro profissional no Conselho Regional de Química (CRQ) + CNH "B"	40h	01+CR	-	-	R\$ 3.953,18
			CR	-	-	R\$ 3.953,18

TABELA 3.2

EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR

VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

R\$ 100,00

QUADRO DE VAGAS

EMPREGO	REQUISITO	CHS	AC	PcD	AFRO	VENCIMENTO
Analista Administrativo	Ensino Superior Completo nas seguintes áreas: Administração e/ou Economia e/ou Direito e/ou Ciências Contábeis + CNH "B"	40h	CR	-	-	R\$ 5.312,06
Analista de Contabilidade	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis e; CNH "B"	40h	CR	-	-	R\$ 5.312,06
Engenheiro Ambiental	Ensino Superior Completo em engenharia ambiental com registro no CREA + CNH "B"	40h	CR	-	-	R\$ 6.918,06

CR = Cadastro de reserva é o conjunto de candidatos aprovados que tenham obtido classificação além do número de vagas ofertadas. Os candidatos que compõem o cadastro de reserva somente serão contratados se, durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado, ocorrer o surgimento de novas vagas.

AC = Ampla Concorrência. AFRO = Afrodescendentes.. CHS = Carga Horária Semanal. PcD = Pessoa com Deficiência.

5. DAS INSCRIÇÕES

O período para a realização das inscrições iniciará as **08h do dia 10/12/2025** perdurando até às **23h59min do dia 05/01/2026**, observado o horário oficial de Brasília – DF, por meio do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não estiver consumada a providência do evento que lhes diz respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pelo Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Estado do Paraná – CISPAR, no endereço eletrônico www.cispar.pr.gov.br e www.fundacaofafipa.org.br.

20.1.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar frequentemente as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, no endereço eletrônico do Fundação FAFIPA – Campus de Paranavaí, www.fundacaofafipa.org.br e do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Estado do Paraná – CISPAR e www.cispar.pr.gov.br.

20.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá (PR), 04 de dezembro de 2025

Fábio Chicaroli
Presidente do CISPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE



AVISO EDITAL RETIFICADO

PREGÃO N.º 055/2025 - FORMA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 761/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de artigos de cama, mesa e banho, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Educação e de Assistência Social do Município de Rancho Alegre/PR.

EMISSÃO: 09/12/2025

RETIFICA-SE A SEGUINTE DATA:

DISPUTA: 09H00 do dia 23/12/2025

VALOR MÁXIMO: R\$ 62.125,50

Flávio Henrique Pereira
Prefeito Municipal

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Zuk

1º LEILÃO: 26 de dezembro de 2025, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 30 de dezembro de 2025, às 14h30min *. *(horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo somente **ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária do Imóvel em Garantia, nº 0010067269, de 27/02/2020 com a Fiduciante **KAROLINE PETRÍCIO MARTINS**, brasileira, solteira, maior, enfermeira, portadora do RG nº 8373173-7-SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 041.117.049-05, residente e domiciliada em Curitiba/PR, em **PRIMEIRO LEILÃO** (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 488.154,52 (quatrocentos e oitenta e oito mil cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo **Apartamento nº 22**, tipo 2, do 2º andar, do Edifício Augusto de Moli, situado na Rua 15 de novembro, nº 1.887, Alto da Rua XV, Curitiba/PR, com direito a uma vaga de garagem. Área privativa: 99,28m² (apto) 28,30m² (vaga) e Área total: 110,37m² (apto) 31,47m² (vaga), melhor descrito na matrícula nº 1.297 e 1.298 do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Curitiba/PR. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único, da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO** (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do inicio do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE: www.portalzuk.com.br. Informações pelo WhatsApp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br (Dossiê 25855).

Anuncie suas
atas e editais
aqui, ligue:

(41) 3321-8531

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA

Anuncie suas
atas e editais
aqui, ligue:

(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA

Edicao Digital 251210 pdf

Código do documento 7f6c9678-0074-4f64-97c8-c884da732a58



Assinaturas



Editora O Estado do Parana SA
tppublic@tribunadoparana.com.br
Assinou

Editora O Estado do Parana SA

Eventos do documento

09 Dec 2025, 17:07:10

Documento 7f6c9678-0074-4f64-97c8-c884da732a58 **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppublic@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2025-12-09T17:07:10-03:00

09 Dec 2025, 17:07:46

Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppublic@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2025-12-09T17:07:46-03:00

09 Dec 2025, 17:08:10

EDITORIA O ESTADO DO PARANA SA **Assinou** (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190) - Email: tppublic@tribunadoparana.com.br - IP: 177.21.233.83 (177.21.233.83 porta: 2490) - DATE_ATOM: 2025-12-09T17:08:10-03:00

Hash do documento original

(SHA256):e7e54d931e5ceac1c6f0ba622315d5db058361034fc8f43142d075ea4593adb6
(SHA512):2b9eb9b06a19ac4a4b4b5b872a85413bcfd5d89ff2c4bddc239c9f771e3c61f59a786dd5cdeaad93ef22f1a4c7f768cd514f7e4a13b0b08993cd95eda455b3d2

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.